



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000 - CEP 15090-070 - São José do Rio Preto - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 1/2025 - SJRP-DSUJ/SJRP-DUAR

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 01/2025 - CSAGD

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, designado pela Portaria DFORSP nº 34, de 17.05.2021, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br, no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico (sjrpreduar@trf3.jus.br), no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;

b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionalíssimos, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Consultor da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto - SP.

1. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do art. 27, da Resolução nº 324/2020-CNJ e do artigo 24 da Resolução nº 886/2024-CJF.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CSAGD desta Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 13/02/2025, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11703410** e o código CRC **10B07A9A**.

0002676-75.2025.4.03.8001

11703410v2

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - EDITAL Nº 001/2025-CSAGD

(fonte: Anexo I - Res. Conarq nº 44/2020)

Órgão/Entidade: **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**Unidade/Setor (de avaliação): **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/DUAR**

Nº DO LOTE (por caixa 20kg)	UNIDADE/SETOR	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO OU CONJUNTO DOCUMENTAL	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO DOCUMENTO (Ano)	CLASSIFICAÇÃO (PCTT)	PRAZO DE GUARDA (Anos)
1	DUAR S.J.RIO PRETO	Atestos de Vistoria	2008	30.02.05.06	10
2	DUAR S.J.RIO PRETO	Ofícios Recebidos	2014 a 2019	40.03.02.01	2
3	DUAR S.J.RIO PRETO	Solicitação/Autorização Horário de Estudante	1997 a 2006	00.01.01.14	2
4	DUAR S.J.RIO PRETO	Escala de Plantão Juízes	2003 a 2005	20.10.00.05	2
5	DUAR S.J.RIO PRETO	Relatório Anual Simplificado dos Núcleos e Seções Administrativas	1994 a 2005	90.06.00.01	3
6	DUAR S.J.RIO PRETO	Termo de Responsabilidade de Celular	2017 a 2018	30.04.04.03	3
7	DUAR S.J.RIO PRETO	Férias Juízes	2013 a 2015	20.10.00.09	7
8	DUAR S.J.RIO PRETO	Portarias de Substituições de servidores função comissionada	2003 a 2014	20.03.04.05	5
9	DUAR S.J.RIO PRETO	Expediente/Procedimento Administrativo	1997 a 2006	40.03.02.01	2
10	DUAR S.J.RIO PRETO	Informações	1997 a 2001	40.03.02.01	2
11	DUAR S.J.RIO PRETO	Guias de Encaminhamento da Secretaria para o Arquivo e Baixa Secretaria	2016 a 2017	90.02.00.05	2

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - EDITAL Nº 001/2025-CSAGD

(fonte: Anexo I - Res. Conarq nº 44/2020)

Órgão/Entidade: **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**Unidade/Setor (de avaliação): **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/DUAR**

Nº DO LOTE (por caixa 20kg)	UNIDADE/SETOR	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO OU CONJUNTO DOCUMENTAL	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO DOCUMENTO (Ano)	CLASSIFICAÇÃO (PCTT)	PRAZO DE GUARDA (Anos)
12	DUAR S.J.RIO PRETO	Fiscalização da Prestação de Serviços de Arquivo - Planilhas	2012 e 2013	40.03.02.01	2
13	DUAR S.J.RIO PRETO	Lista de Presença em Cursos Internos da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto	2008 a 2014	20.04.00.05	5
14	DUAR S.J.RIO PRETO	Portarias e Ordens de Serviço	1998 a 2006	40.03.02.01	5
15	DUAR S.J.RIO PRETO	Coletas de Preço (tubulação, serralheria, material para ar condicionado, etc)	2004 a 2008	30.01.01.02	prazo do processo
16	DUAR S.J.RIO PRETO	Pregão Eletrônico	2008	30.01.01.01	prazo do processo